

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2006 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (A)	Em 30 Jun 2006 (B)	Em 31 Ago 2006 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	415.360.126,98	391.745.817,00	371.475.530,60
DEDUÇÕES (II)	140.604.908,57	386.699.004,07	356.263.640,36
Ativo Disponível	116.238.403,04	388.323.550,72	344.137.385,63
Haveres Financeiros	25.196.814,18	73.230,06	14.026.865,85
(-) Restos a Pagar Processados	(830.308,65)	(1.697.776,71)	(1.900.611,12)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	274.755.218,41	5.046.812,93	15.211.890,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	148.763.309,30	143.129.925,69	143.461.222,30
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	125.991.909,11	(138.083.112,76)	(128.249.332,06)

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (C - B)	JAN a AGO (C - A)
RESULTADO NOMINAL	9.833.780,70	(254.241.241,17)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2006	163.535.206,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO ⁽¹⁾			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (A) ⁽²⁾	Em 30 Jun 2006 (B)	Em 31 Ago 2006 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI) ⁽³⁾	-	7.189.989,00	7.184.769,84
DEDUÇÕES (VII)	71.555.197,35	72.109.388,02	73.770.689,72
Ativo Disponível	20.702,70	102.595,00	394.663,65
Investimentos	70.569.294,11	70.998.134,93	72.509.372,26
Haveres Financeiros	1.008.658,39	1.008.658,09	903.477,09
(-) Restos a Pagar Processados	(43.457,85)	-	(36.823,28)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	(71.555.197,35)	(64.919.399,02)	(66.585.919,88)
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	-	7.189.989,00	7.184.769,84
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	(71.555.197,35)	(72.109.388,02)	(73.770.689,72)

FONTE: Relatórios SGP

NOTA: (1) Quadro do Regime Previdenciário inserido a partir do exercício de 2006, conforme Portaria 587/STN, de 29 de agosto de 2005.

(2) Os valores em 31 Dez 2005 foram inserido para efeito comparativo do quadro do Regime Previdenciário no exercício de 2006.

(3) Valor integrante da Dívida Consolidada do Município no exercício de 2005, sendo evidenciado separadamente a partir do exercício de 2006 devido as peculiaridades do patrimônio do RPPS, conforme Portaria 587/STN, de 29 de agosto de 2005.

Prefeito: CARLOS ALBERTO RICHA

Sec. Mun. de Finanças: LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI

Contador: ANTONIO DE OLIVEIRA - CRC Nº 021.153/O-7